



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

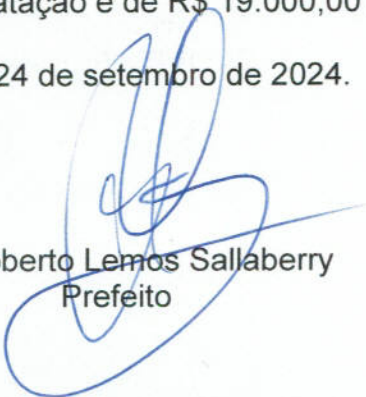
834 /2024
935 /2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCIONILO NUNES LIMA 92664920006 - ME, CNPJ n.º 47.113.768/0001-35, com sede na Rua Coronel Sampaio n.º 272, bairro Beбето Perdomo, Herval - RS, representada por Marcionilo Nunes Lima, CPF n.º 029.363.780-60, tendo por objeto a prestação dos serviços de construção e instalação de tampas para caixas de passagem da drenagem pluvial de diversas ruas da zona urbana do Município, para reparo aos danos ocasionados pelas chuvas ocorridas no mês de maio de 2024, as quais motivaram declaração de emergência através do Decreto Municipal n.º 87, de 03 de maio de 2024.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Herval, 24 de setembro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito